



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 36/2022 – São Paulo, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga até 3 de abril de 2022 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO e a CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO ,

CONSIDERANDO o estado de atenção decorrente do número de casos de COVID-19; e

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde do público interno e externo que utiliza os prédios e unidades da Justiça Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o art. 1º e o respectivo parágrafo único da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 8 de outubro de 2021, nos seguintes termos:

“Art. 1º As atividades retomarão à forma presencial ordinária a partir de 4 de abril de 2022.

Parágrafo único. Por força do disposto no *caput*, prorroga-se o trabalho remoto extraordinário, observadas as condições e os percentuais mínimos de comparecimento, até o dia 3 de abril de 2022.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 21/02/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 21/02/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2980, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, os períodos de férias, aprovados pela Portaria CORE 2894/2, agendados de 16 de março a 4 de abril de 2022 (1º período - 2021/2022) para 20 de junho a 9 de julho de 2022, e de 20 de junho a 9 de julho de 2022 (1º período - 2022/2023) para 17 de novembro a 6 de dezembro de 2022, e autorizar a conversão do período de 7 de 16 de dezembro de 2022 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 16/02/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2979, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, as férias agendadas de 16 de março a 4 de abril de 2022 (2º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 20 de julho a 8 de agosto de 2022, e autorizar a conversão do período 9 a 18 de agosto de 2022 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 16/02/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10554, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022